



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Decisão nº 37842086/2024-CPL/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **DECISÃO FINAL - RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - LIMPEZA E COPEIRAGEM**

Destino: **SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.006885/2023-26**

Interessado: **UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO - UAEDI/SR/PF/SP**

1. Trata-se de decisão final quanto ao recurso administrativo (SEI nº 37808754) interposto pela empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA - CNPJ nº 22.476.982/0001-25 no dia 16/10/2024 após homologação do Pregão Eletrônico nº 90012/2024 desta SR/PF/SP, portando intempestivo, recurso contra a Decisão Fundamentada - Pregoeiro (37744220) que manteve a desclassificação da sua proposta.
2. **Ciente e de acordo** com a Decisão Fundamentada - Pregoeiro (37810071), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, para **negar-lhe provimento**, mantendo a Decisão (SEI nº 37744220) que desclassificou a proposta da empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA - CNPJ nº 22.476.982/0001-25.
3. Restitua-se ao SELOG/SR/PF/SP para continuidade do feito, devendo a CPL/SELOG/SR/PF/SP publicar a Decisão Fundamentada - Pregoeiro (37810071), no sítio <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2024/sao-paulo/pregao-eletronico/pregao-eletronico-no-90012-2024-sr-pf-sp>.

RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS SANFURGO DE CARVALHO**, Superintendente Regional, em 16/10/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37842086&crc=599BDFAE.
Código verificador: **37842086** e Código CRC: **599BDFAE**.